

Atos do Governador

Casa Civil

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL: CARLOS PESTANA NETO
End: Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre/RS - 90010-282

Subchefia Administrativa

CANDICE ANTOCHEVIZ FAGUNDES
End: Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 004241-0801/13-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/020587

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Escala Comunicacao & Marketing Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira do instrumento original, por mais 12 (doze) meses; PRAZO: 07/06/2013 até 07/06/2015; VALOR: R\$ 83.003.234,35 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1339748

Assunto: Contrato
Expediente: 004242-0801/13-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/020588

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Agencia Matriz Comunicacao e Marketing Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira do instrumento original, por mais 12 (doze) meses; PRAZO: 07/06/2013 até 07/06/2015; VALOR: R\$ 83.003.234,35 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1339749

Assunto: Contrato
Expediente: 004243-0801/13-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/020589

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Dez Comunicacao Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira do instrumento original, por mais 12 (doze) meses; PRAZO: 07/06/2013 até 07/06/2015; VALOR: R\$ 83.003.234,35 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1339750

Assunto: Contrato
Expediente: 004244-0801/13-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/020590

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Globalcomm Comunicacao e Marketing Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira do instrumento original, por mais 12 (doze) meses; PRAZO: 07/06/2013 até 07/06/2015; VALOR: R\$ 83.003.234,35 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1339751

Assunto: Contrato
Expediente: 004245-0801/13-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/020591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Morya Comunicacao e Propaganda Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira do instrumento original, por mais 12 (doze) meses; PRAZO: 07/06/2013 até 07/06/2015; VALOR: R\$ 83.003.234,35 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1339752

Casa Militar

Casa Militar

Chefe da Casa Militar: CEL. QOEM OSCAR LUIS MOIANO
End: Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre/RS - 90010-282

SÚMULAS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 001/ARP219/2013 - CM/2013

Processo: 005166-08.01/13-7

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Casa Militar da Governadoria do Estado, e a empresa Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos esportivos.

Motivação: Prorrogação por 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, a contar de 26 de junho de 2014.

Projeto/atividade: 5362

Recurso financeiro: 0001

Natureza da despesa: 3.3.90.39.3942 e 3.3.91.39.3904

Unidade Orçamentária: 08.04

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Luiz Henrique Oliveira de Oliveira - Cel QOEM
Subchefe Administrativo da Casa Militar

Código: 1339472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR
SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA - Div Pat

Súmula nº 028/SAadm - Div Pat/2014

SÚMULA DE CONTRATO Nº. 012/TP193/CELIC/2013 - CM/2014

Processo: 004528-08.01/12-2.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras de reforma na garagem da Casa Militar, localizada na Rua Riachuelo, nº 1285 - Centro - município de Porto Alegre, com construção de sanitários e mezanino, constando de serviços de supraestruturas, alvenarias, piso, revestimento, forro, pintura, instalações hidrossanitárias, cobertura e esquadrias. As execuções deverão ser de conformidade com os documentos técnicos fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas, suficientemente especificados nos projetos memoriais e especificações técnicas, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Contratada: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

CNPJ: 05.061.642/0001-14

Valor: 81.003,94 (oitenta e um mil e três reais e noventa e quatro centavos);

Projeto/atividade: 5362;

Elemento de Despesa 4.4.90.51.5103;

Recurso: 0001;

Empenho no. 14002710881.

Unidade Orçamentária: 08.04

Base legal: Tomada de Preços nº 193/CELIC/2013.

Casa Militar, em Porto Alegre/RS, 27 de junho de 2014.

Luiz Henrique Oliveira de Oliveira - Cel QOEM
Subchefe Administrativo da Casa Militar

Código: 1339540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR
SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA - Div Pat

Súmula nº 029/SAadm - Div Pat/2014

SÚMULA DE CONTRATO Nº. 006/TP168/CELIC/2013 - CM/2014

Processo: 008521-08.01/11-4.

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de recuperação do Palácio das Hortênsias, localizado na Av. José Luiz Correa Pinto, s/nº, no município de Canela/RS constando serviços de recuperação de paredes, cobertura, esquadrias, pavimentações, vidros, ferragens, pintura e instalações elétricas, hidrossanitárias, canalização de gás, adaptação a normas de acessibilidade e sistema de prevenção de incêndio, suficientemente especificado nos projetos memoriais e especificações técnicas, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Contratada: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

CNPJ: 05.061.642/0001-14

Valor: 336.513,11 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e treze reais e onze centavos)

Projeto/atividade: 6362;

Elemento de Despesa 3.3.90.39.3930;

Recurso: 0001;

Empenho no. 14001283534.

Unidade Orçamentária: 08.04

Base legal: Tomada de Preços nº 168/CELIC/2013.

Casa Militar, em Porto Alegre/RS, 27 de junho de 2014.

Luiz Henrique Oliveira de Oliveira - Cel QOEM
Subchefe Administrativo da Casa Militar

Código: 1339541